

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
DO MAGISTÉRIO – CDPQGM

ERRATA

Errata quanto a Portaria n.º 004 de 23 de abril de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 072 de 23 de abril de 2024, haver constado com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

Consta que *chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal de Educação, que o(a) servidor(a) de matrícula n.º 356381, em tese, descumpriu deveres funcionais descritos na Lei 168/2003, pelos fatos, em tese, praticados, conforme documentos de fls. 01 a 19, anexados ao Processo n.º 22515/2024, dos quais o (a) referido (a) servidor (a) terá de se defender.*

Leia-se:

Consta que *chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal de Saúde, que o(a) servidor(a) de matrícula n.º 356381, em tese, descumpriu deveres funcionais descritos na Lei 168/2003, pelos fatos, em tese, praticados, conforme documentos de fls. 01 a 19, anexados ao Processo n.º 22515/2024, dos quais o (a) referido (a) servidor (a) terá de se defender.*

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2024.


DENIZE FERREIRA GOMES

Presidente


SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2024 - Data: de 25
de abril de 2024.**


ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro